



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS
ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2025 PPGAPM

Processo Seletivo para a 11ª Turma do Programa de Pós-graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, em nível de Mestrado Profissional, Biênio 2025-2027.

A Universidade Federal do Delta de Parnaíba (UFDPar), a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia (PPGAPM), por este ato, tornam público o resultado da análise dos recursos realizada pela Comissão de Seleção do Edital Nº 01/2025 PPGAPM.

Candidatos que entraram com Recurso:

Número de Inscrição: 105023

CPF: XXX.XXX.783-25

Demanda: Comunidade Externa

De acordo com o **Item 2.4. do Edital 01/2025**, é vetado o envio de documentos após a efetivação da inscrição. Assim, a Comissão de Seleção decide pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO.

Número de Inscrição: 105017

CPF XXX.XXX.623-00

Demanda: Comunidade Externa

De acordo com o **Item 2.4. do Edital 01/2025**, é vetado o envio de documentos após a efetivação da inscrição. Assim, a Comissão de Seleção decide pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO.

Número de Inscrição: 105033

CPF: XXX.XXX.523-76

Demanda: Pretos(as) e Pardos(as)

De acordo com o **Item 2.4. do Edital 01/2025**, é vetado o envio de documentos após a efetivação da inscrição. Assim, a Comissão de Seleção decide pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO.

Número de Inscrição: 105018

CPF: XXX.XXX.833-40

Demanda: Comunidade Externa

De acordo com o **Item 2.4. do Edital 01/2025**, é vetado o envio de documentos após a efetivação da inscrição. Assim, a Comissão de Seleção decide pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO.

Número de Inscrição: 105056

CPF: XXX.XXX.163-49

Demanda: Comunidade Externa

De acordo com o **Item 2.4. do Edital 01/2025**, é vetado o envio de documentos após a efetivação da inscrição. Assim, a Comissão de Seleção decide pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO.

Parnaíba (PI), 06 de junho de 2025

Prof. Dr. Rodrigo de Sousa Melo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia